



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209735738

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2469222490

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 307 REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

TAQUARA

Local

11 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10674880 em 12/11/2024 da Empresa CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ 19915014000163 e protocolo 244129363 - 08/11/2024. Autenticação: CD15A599BDC6DE17F658F7DB4B257F5E457A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/412.936-3 e o código de segurança uTeW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/412.936-3	RSN2469222490	08/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.731.690-56	CAROLINA LUVIELMO DE MEDEIROS	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10674880 em 12/11/2024 da Empresa CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ 19915014000163 e protocolo 244129363 - 08/11/2024. Autenticação: CD15A599BDC6DE17F658F7DB4B257F5E457A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/412.936-3 e o código de segurança uTeW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/03/2014, CNPJ: **19.915.014/0001-63**, estabelecido na RUA RUDI LINDENMAYER, número 2116, bairro MUNDO NOVO, município TAQUARA - RS, CEP: 95.607-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP**

Taquara/RS, 7 de novembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAROLINA LUVIELMO DE MEDEIROS

Data: 29/01/2025 14:46:04 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CAROLINA LUVIELMO DE MEDEIROS: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10674880 em 12/11/2024 da Empresa CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ 19915014000163 e protocolo 244129363 - 08/11/2024. Autenticação: CD15A599BDC6DE17F658F7DB4B257F5E457A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/412.936-3 e o código de segurança uTeW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/412.936-3	RSN2469222490	08/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
034.731.690-56	CAROLINA LUVIELMO DE MEDEIROS	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10674880 em 12/11/2024 da Empresa CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ 19915014000163 e protocolo 244129363 - 08/11/2024. Autenticação: CD15A599BDC6DE17F658F7DB4B257F5E457A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/412.936-3 e o código de segurança uTeW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA, de CNPJ 19.915.014/0001-63 e protocolado sob o número 24/412.936-3 em 08/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10674880, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.731.690-56	CAROLINA LUVIELMO DE MEDEIROS	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.731.690-56	CAROLINA LUVIELMO DE MEDEIROS	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2024, às 06:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/412.936-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10674880 em 12/11/2024 da Empresa CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ 19915014000163 e protocolo 244129363 - 08/11/2024. Autenticação: CD15A599BDC6DE17F658F7DB4B257F5E457A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/412.936-3 e o código de segurança uTeW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 12 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10674880 em 12/11/2024 da Empresa CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA, CNPJ 19915014000163 e protocolo 244129363 - 08/11/2024. Autenticação: CD15A599BDC6DE17F658F7DB4B257F5E457A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/412.936-3 e o código de segurança uTeW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



a) A Empresa CARLOS AUGUSTO GRIFANTE – EIRELI – ME, com sede em Taquara, na Rua Rudi Lindenmayer, nº 2116, inscrita no CNPJ n.º 19.915.014/0001-63 representada nesta ocasião por seu sócio: Sr. Carlos Augusto Grifante com RG 4092784091 SJS/RS e CPF 008.940.160-32.

b) LEANDRO SINCLAIR EBERT, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil e Técnico em Eletrotécnica, registro no CRT-RS nº 64754669053, residente e domiciliado na Rua Rio Branco 1780, Bairro Jardim do Prado, no município de Taquara-RS, CIC 647546690/53, RG 4044621813 Expedida em 06/07/1999 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO;

1º) **Objetivo:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO, à Empresa CARLOS AUGUSTO GRIFANTE – EIRELI – ME, de assumir a função de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA;

2º) **Prazo:** A vigência é de prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Ambas as partes podem pedir a rescisão do contrato, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias;

3º) **Carga horária:** de 5(Cinco) horas semanais, totalizando 20 horas mensais, a iniciar na data 21 de outubro de 2022. (terça-feira das 13:00 h as 18:00 h)

4º) **Valor:** Empresa CARLOS AUGUSTO GRIFANTE – EIRELI – pagará o contrato pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 0,2 (zero virgula dois) salários Mínimos nacional, equivalente na data de hoje a R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois) reais, **mais impostos**.

5º) **Condições de Pagamento:** Será mensal, com vencimentos no último dia útil de cada mês, que será pago mediante depósito bancário no banco ITAU da agência 9261 na conta numero 21985-2 pertencente ao contratado, ou PIX CPF 647.546.690-53

6º) A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CFT-RS pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CFT-RS, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica;

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico;



§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes;

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao CFT-RS;

Acordadas as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assinam.

Taquara, 21 de outubro de 2022.

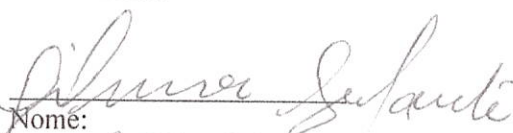


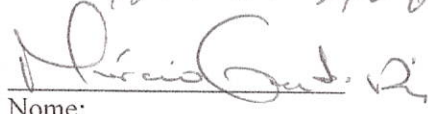
Empresa
CARLOS AUGUSTO GRIFANTE –
EIRELI – ME

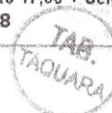
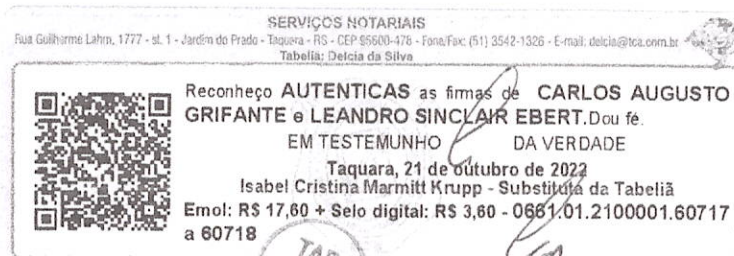


Eng. Civil
Leandro Sinclair Ebert

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 480 120 370 68


Nome: _____
CPF: 57778485089





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1798967

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acatamento do profissional **LEANDRO SINCLAIR EBERT** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEANDRO SINCLAIR EBERT**
Registro: **RS109021** RNP: 2200066058
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1 / 1

Número de ART: **9537912** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/03/2018 Baixada em: 05/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **CARLOS AUGUSTO GRIFANTE EIRELI**

Contratante: **CTG CAMPO VERDE**
Rua: **AVENIDA DOS MUNICIPIOS**
Complemento:

CPF/CNPJ: 88873559000177

Nº: 1300

Cidade: **Campos Bom**

Bairro: **OPERARIO**

UF: **RS**

CEP: 93700000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 8.000,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA DOS MUNICIPIOS**

Nº: 1300

Complemento:

Bairro:

UF: **RS**

CEP: 93700000

Cidade: **CAMPO BOM**

Data de Início: 01/03/2018 Conclusão efetiva: 05/07/2018

Finalidade: **ARTÍSTICO**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **CTG CAMPO VERDE**

CPF/CNPJ: 88873559000177

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE 350 KVA.

1,00

Un

1 - INSTALAÇÕES

INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE 440 KVA.

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020012540

, está registrado com as CAT's número(s):

1798967

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48994 a 48994 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1798967

14 de Janeiro de 2020 Hora: 8:40:4

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

CTG CAMPO VERDE

Atestado Técnico



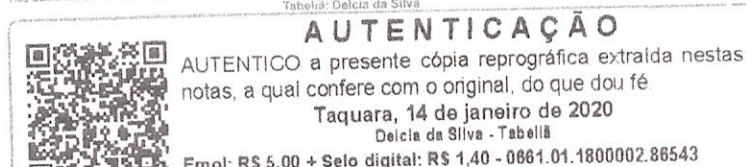
Atestamos que CARLOS AUGUSTO GRIFANTE EIRELI, CNPJ SOB Nº 19.915.014/0001-63, com sede Rua Rudi Lindenmayer, nº 2116, Mundo Novo, Taquara/RS, contratado pelo CTG CAMPO VERDE, CNPJ SOB O Nº 88.873.559-0001-77 com sede AV DOS MUNICIPIOS, 1300, OPERARIO, CAMPO BOM - RS para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Nota fiscal de pagamento dos serviços nº 201811
2. Objeto do contrato: Locação, Instalação de gerador de 350 KWA e Locação, Instalação de gerador de 440 KWA;
3. Endereço da obra/serviço técnico: AV DOS MUNICIPIOS, 1300, OPERARIO, CAMPO BOM - RS, CEP 93700-000;
4. Empresa contratada: CARLOS AUGUSTO GRIFANTE EIRELI, CNPJ SOB O Nº 19.915.014/0001-63, COM SEDE Rua Rudi Lindenmayer, nº 2116, Mundo Novo, Taquara/RS;
5. Contratante: CTG CAMPO VERDE, CNPJ SOB O Nº 88.873.559-0001-77 com sede AV DOS MUNICIPIOS, 1300, OPERARIO, CAMPO BOM - RS;
6. Proprietário: CTG CAMPO VERDE, CNPJ SOB O Nº 88.873.559-0001-77 com sede AV DOS MUNICIPIOS, 1300, OPERARIO, CAMPO BOM - RS;
7. ART: ART nº 9537912
8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Técnico em Eletrotécnica, LEANDRO SINCLAIR EBERT, Crea nº 109021-RS, Registro Nacional de Profissionais - RNP nº 2200066058
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
 - INSTALAÇÕES - INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE 350 KVA.
 - INSTALAÇÕES - INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE 440 KVA.
10. Período de participação nos serviços: data de início 01/03/2018, conclusão em 05/07/2018.

Nome: Nestor José Ludwig
CPF: 185.711.580-53
Cargo: Patrão da entidade

88.873.559-0001-77
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS
CAMPO VERDE
Av. Dos Municípios, 1300
B: Operário - Campo Bom - RS

SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Guilherme Lahm, 1777 - st. 1 - Jardim do Prado - Taquara - RS - CEP 95600-476 - Fone/Fax: (51) 3542-1326 - E-mail: delcia@itca.com.br
Tabelião: Delcia da Silva



Registro de
Nº 48994
Atestado Técnico



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RS

Nº 1774441/2024
Emissão: 26/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 24DCa

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO SINCLAIR EBERT
Registro: 64754669053
CPF: 647.546.690-53
Endereço: RUA RIO BRANCO, 1758, JARDIM DO PRADO, TAQUARA, RS, 95600486
Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 18/12/2019



Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA
Registro: 19915014000163
CNPJ: 19.915.014/0001-63
Data Início: 27/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RS

Nº 1774425/2024
Emissão: 26/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Www4B

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA

CNPJ: 19.915.014/0001-63

Registro: 19915014000163

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 88.000,00

Data do Capital: 06/10/2016

Faixa:

Objetivo Social: INSTALAÇÃO DE REDES INTERNAS DE ENERGIA ELÉTRICA(BAIXA TENSÃO) NA CONSTRUÇÃO CIVIL(4321-5/00) 23
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (7739-0/99)
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS (4120-4/00)
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS(4742-3/00)

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUDI LINDENMAYER , 2116, MUNDO NOVO , TAQUARA, RS, 95607710

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 27/10/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional:



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEANDRO SINCLAIR EBERT

Registro: 64754669053

CPF: 647.546.690-53

Data Início: 27/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2550697582

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME

CAROLINA LUVIELMO DE MEDEIROS

1ª HABILITAÇÃO

04/06/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2550697582



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

09/03/1995, FREDERICO WESTPHALEN, RS

4a DATA EMISSÃO

26/01/2023

4b VALIDADE

26/01/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR FUI

3106719234 SJS/II RS

4d CFI

034.731.690-56

5 Nº REGISTRO

05792880-448

6 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE LUIZ QUADROS DE MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Carolina Medeiros

MARIA ISABEL LUVIELMO DE MEDEIROS

9

ACC				
A				
AT				
B				
BT				
C				
CT				

10

11

12

9

D				
D1				
BE				
CE				
CTE				
DE				
DTE				

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19636422504

RS267658079

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - 5. Data e Local de Validade / Expiration Date / Data de Validade - 6. Nome do Documento Emissor / Issuance Authority / Documento Emissor - 7. Documento de Identificação - Autenticidade Expediente - 44 - CPF - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057928804<481<<<<<<<<<
9503098F3301269BRA<<<<<<<<<2
CAROLINA<<LUVIELMO<DE<MEDEIROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA**

CNPJ base: **19.915.014/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32839003**
Autenticação: **43161343**





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAQUARA



Certidão Positiva com Efeito Negativo de Tributos Municipais
Nº 14/2025

Contribuinte : 47867 - CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA - 19.915.014/0001-63
Endereço : RUA RUDI LINDENMAYER, 02116
Bairro : MUNDO NOVO
Cidade/UF/CEP : TAQUARA / RS / 95607-710

CERTIFICO que, em nome do contribuinte, até a presente data, existe em aberto débitos de TRIBUTOS MUNICIPAIS vinculados ao CADASTRO GERAL, com exigibilidade suspensa de acordo com os artigos nº 206 e 151 do Código Tributário Nacional e artigos nº 275 a 280 do Código Tributário Municipal.

Até o momento os pagamentos estão sendo realizados de acordo com a confissão de dívida. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

E por ser verdade eu, CESAR FERNANDO DOS SANTOS, funcionário(a) administrativo(a), lotado(a) na Secretaria Municipal, setor de tributação e fiscalização, transcrevi esta CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITOS DE NEGATIVA, a qual assino na presente data.

Este documento tem validade de 30 (trinta dias).

Era o que tinha a certificar.

Taquara/RS, 20 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Cesar Fernando dos Santos
Agente Adm. Auxiliar Matr. 16216

Qualquer rasura tornará nulo este documento.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: BVX0.M8K4.NSPK.EEQF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.915.014/0001-63
Razão Social: CAROLINA L DE MEDEIROS LTDA
Endereço: - R RUDI LINDENMAYER 2116 - / MUNDO NOVO / TAQUARA / RS / 95607-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010705032153740508

Informação obtida em 23/01/2025 12:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.915.014/0001-63

Certidão nº: 4098962/2025

Expedição: 23/01/2025, às 11:59:16

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.915.014/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA
CNPJ: 19.915.014/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:54 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **6DBF.BA16.EC54.6872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TAQUARA

Alvará de Localização Permanente

Inscrição Municipal
Nº 38951

**Contribuinte**

RAZÃO SOCIAL: CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA
NOME FANTASIA: GRIFANTE INSTALACOES ELETRICAS

Natureza Jurídica

Pessoa jurídica - CNPJ nº 19.915.014/0001-63

Início de Atividade

27/05/2014

Validade

Definitivo

Atividade Principal

F4321-5/00 - (P) Instalação e manutenção elétrica

Atividades Secundárias

G4742-3/00 - F4120-4/00 - N7739-0/99

Endereço

RUA RUDI LINDENMAYER, 02116 - MUNDO NOVO - TAQUARA/RS 95607-710

Observações

A Prefeitura Municipal de Taquara, através da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, Departamento de Tributação, de acordo com a legislação em vigor, concede Licença para Localização e/ou Funcionamento de Atividade neste Município, ao contribuinte neste identificado.

É obrigatória a fixação deste Alvará em local visível.

ATENÇÃO! Evite multas.

Comunique a Prefeitura dentro do prazo de 90 dias para as seguintes ocorrências: alteração da razão social ou ramo da atividade; alteração na forma societária ou transferência de local; baixa da atividade.

DATA DE EMISSÃO: 8 de Agosto de 2023



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>

no navegador de sua preferência e informe a chancela: **R5LK.ELX0.923Z.XQCS**

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.915.014/0001-63		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2014
NOME EMPRESARIAL CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPANTE INSTALACOES ELETRICAS				CEP ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RUDI LINDENMAYER	NÚMERO 2116	COMPLEMENTO *****		
CEP 95.607-710	MUNDO NOVO	MUNICÍPIO TAQUARA	UF RS	
E-MAIL GERADORESGRUPANTE@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3542-2331		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 16:03:36 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CAROLINA L DE MEDEIROS LTDA, CNPJ 19915014000163, Endereço - R RUDI LINDENMAYER, 2116 - MUNDO NOVO - TAQUARA/RS.

27 de janeiro de 2025, às 14:30:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9ce836a96105cb916757bc2128d7c8b2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa Carolina L. de Medeiros Ltda, inscrita no CNP sob nº 19.915.014/0001-63, estabelecida na rua: Rudi Lindenmayer, nº 2116, Bairro Mundo Novo, Município de Taquara/RS, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Carolina Luvielmo de Medeiros, DECLARA, para todos os fins e efeitos da lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) Atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- d) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação/ contratação;
- e) Não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88;
- f) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da Federação, ou punida com suspensão ou impedido do direito de licitar e contratar com o Município;
- g) Não possui em seu quadro de funcionários ou societário, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público do Executivo ou do Legislativo Municipal de Cidreira/RS, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade, Taquara, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CAROLINA LUVIELMO DE MEDEIROS
Data: 27/01/2025 14:45:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL